

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – FME

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar é um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ.
QUADRO DE COTAÇÃO:	000888/25 - FME
VALOR MÉDIO ESTIMADO	R\$ 936.375,90 (Novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)
INTERESSE:	DEPARTAMENTO DE ENSINO-SEMED
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. OBJETO

O objetivo deste estudo é analisar a viabilidade e necessidades relacionadas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME** .

O objetivo principal é realizar uma análise detalhada das necessidades e identificar no mercado a melhor solução para atendê-las, seguindo rigorosamente as normas em vigor e os princípios que norteiam a Administração Pública.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1.Da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente demanda, surgiu em atenção ao Documento de Formalização de Demanda elaborado pelo Departamento de Ensino – SEMED encaminhado em 06 de agosto de 2025 no qual solicita aquisição de material didático e jogos pedagógicos para as escolas do programa escola em tempo integral, conforme justificativa da necessidade da contratação, que diz:

CONSIDERANDO que o Programa Escola em Tempo Integral visa o cumprimento da Meta 6 do PNE 2014/2024 (Lei Nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo parlamento brasileiro.

CONSIDERANDO a implementação e consolidação da política de educação em tempo integral nas unidades escolares da rede pública, faz-se necessária a aquisição de materiais didático e jogos pedagógicos específicos, que atendam às demandas de uma jornada ampliada de aprendizagem.

CONSIDERANDO a lei 14.407 de julho de 2022, que altera a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) a qual estabelece como objetivo precípua da educação básica a formação de leitores como requisito indispensável para a formação voltada ao exercício da cidadania, a SEMED se propôs a adquirir materiais didáticos pedagógicos a fim de subsidiar ações voltadas ao desenvolvimento das habilidades dos educandos das Escolas em Tempo Integral.

CONSIDERANDO, por fim, que tais materiais são fundamentais para a implementação de projetos interdisciplinares, oficinas temáticas, atividades de reforço escolar e práticas de letramento contribuindo para a formação integral do estudante e para o enfrentamento das desigualdades educacionais, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação tem intensificado ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino nas escolas em tempo integral, priorizando a implementação de atividades diferenciadas que ampliem o repertório educacional dos alunos e promovam aprendizagens significativas.

Nesse contexto, a aquisição de materiais e jogos pedagógicos é essencial para viabilizar práticas inovadoras que vão além da sala de aula tradicional, proporcionando ambientes mais dinâmicos e estimulantes, alinhados às diretrizes e às metas do Programa Escola em Tempo Integral.

Logo, a aquisição desses materiais é necessária para:

- a) suprir a carência de recursos didáticos atualizados nas escolas de tempo integral;
- b) proporcionar o desenvolvimento de atividades interdisciplinares e práticas pedagógicas inovadoras;
- c) atender às diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral, que preconizam a aprendizagem significativa e o protagonismo estudantil;
- d) favorecer a inclusão e o atendimento às diferentes faixas etárias e estilos de aprendizagem, por meio de recursos adaptáveis e acessíveis.

4.2.VANTAGENS E BENEFÍCIOS ESPERADOS

- a) **Melhoria da qualidade do ensino:** Os materiais e jogos pedagógicos enriquecem as aulas, estimulam a participação ativa dos alunos e contribuem para o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da resolução de problemas.
- b) **Redução da evasão e aumento da permanência escolar:** Atividades mais atrativas e diversificadas tendem a engajar mais os estudantes, tornando o ambiente escolar mais acolhedor e interessante.
- c) **Suporte ao trabalho docente:** Os professores terão à disposição instrumentos que possibilitam a elaboração de estratégias pedagógicas mais eficazes, promovendo um ensino mais significativo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) **Desenvolvimento integral dos alunos:** Com materiais adequados, é possível trabalhar competências socioemocionais, motoras e cognitivas de forma integrada, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios atuais.
- e) **Fortalecimento do Programa Escola em Tempo Integral:** A estruturação pedagógica com recursos apropriados consolida o modelo de educação integral no município, promovendo equidade, qualidade e valorização da aprendizagem.

Portanto, a aquisição desses materiais é parte de uma estratégia mais ampla da Secretaria Municipal de Educação para garantir que as escolas de tempo integral sejam espaços de aprendizagem completa, que atendam não apenas ao desenvolvimento acadêmico, mas também social, emocional e cultural dos estudantes.

Ao disponibilizar recursos pedagógicos modernos, diversificados e atrativos, estaremos ampliando as oportunidades de aprendizagem, fortalecendo o protagonismo estudantil e consolidando o Programa Escola em Tempo Integral como política pública de qualidade e de equidade educacional no município.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO

- O Art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos — dispõe sobre a modalidade pregão, conceituando-a como a forma de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022 , Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
- Decreto Municipal nº018 de 1º de Fevereiro de 2024, regulamenta a Lei Federal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Redenção-PA.

6. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação-SEMED

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual devido a carência de regulamentação a ser realizada pela Administração Pública Municipal, contudo, não poderá paralisar as atividades. Dado que se trata de uma demanda anual recorrente, é fundamental que a presente contratação seja incluída no Plano de Contratações Anual.

Ressalta-se que a contratação em questão deverá estar alinhada e compatível com os demais instrumentos de planejamento estabelecidos. Isso significa que a sua execução não poderá comprometer as metas e objetivos estabelecidos, contribuindo para a eficácia e eficiência das atividades realizadas pelo órgão responsável.

8. REQUISITO DOS ITENS DA CONTRATAÇÃO

Segue as recomendações que possam nortear a contratação de prestação dos serviços a que se refere este Estudo Técnico Preliminar.

8.1. OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS DEVERÃO ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

- a) Devem ser adequados para uso educacional em escolas de tempo integral, com conteúdo alinhado e compatível com as faixas etárias atendidas pela rede municipal.
- b) Materiais confeccionados com insumos resistentes e de alta durabilidade, considerando o uso frequente por estudantes.
- c) Impressões, peças e componentes devem possuir acabamento seguro, sem bordas cortantes ou partes que apresentem risco à integridade física dos alunos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) Devem ser acessíveis e estimulantes para estudantes de diferentes idades, garantindo inclusão e participação de todos, inclusive de alunos com necessidades educacionais específicas.
- e) Cada item deverá respeitar as especificações detalhadas, quanto a dimensões, quantidade de peças, idioma, instruções de uso e materiais de composição.
- f) Para assegurar a correta identificação e a qualidade dos materiais didáticos e jogos pedagógicos a serem adquiridos, é obrigatório que o fornecedor observe rigorosamente o número de ISBN (International Standard Book Number) correspondente a cada item especificado neste estudo técnico preliminar. A inserção do ISBN visa garantir a correta identificação, padronização e rastreabilidade dos materiais, assegurando que os produtos adquiridos estejam devidamente registrados e sejam originais, facilitando assim a conferência técnica e a avaliação da conformidade dos itens entregues.
- g) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- h) Quanto ao item **01** e **02** referente a Coleção de Recursos Didáticos – Hipóteses de Aplicação e Literatura Brasileira: A presente coleção contempla materiais pedagógicos da linha Hipóteses de Aplicação, composta por jogos e recursos lúdico-educativos que estimulam o raciocínio lógico, a leitura, a escrita, a oralidade e a resolução de problemas, aliados a um acervo de obras de literatura e literatura brasileira. Nas turmas de tempo integral da rede municipal, tais recursos poderão ser utilizados de forma diversificada, a saber:
- Atividades de reforço e apoio pedagógico: auxiliando na consolidação da alfabetização, do letramento matemático e da interpretação textual, por meio de jogos como Bingo das Rimas, Inicial Final e Jogo dos Antônimos.
 - Momentos de aprendizagem lúdica: promovendo a interação social, a cooperação entre estudantes e o desenvolvimento de estratégias cognitivas, com atividades como Space Race, Movimento-se, 4 Argolas e Que horas são?.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Oficinas de literatura e incentivo à leitura: utilizando obras de literatura brasileira e infantojuvenil para despertar o gosto pela leitura, ampliar repertório cultural e trabalhar valores sociais e éticos.
- Projetos interdisciplinares: como o uso dos jogos Gostosuras de Frações e Memória das Frações para apoiar o ensino de matemática de forma prática e divertida.
- Apoio às atividades extracurriculares: permitindo que professores desenvolvam práticas inovadoras e atrativas, alinhadas à proposta pedagógica da escola em tempo integral.

Dessa forma, a coleção possibilitará o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para o melhor aproveitamento do tempo pedagógico ampliado e para a formação integral dos estudantes.

8.2. DA GARANTIA:

- a) Fornecimento com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

8.3. DAS AMOSTRAS

- a) A Empresa deverá apresentar Catálogo do item e /ou ficha técnica, com a descrição detalhada, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação do objeto, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas. Após a análise do catálogo, a equipe da Secretaria terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para devolver o catálogo com aprovação.

8.4. DO LOCAL DE ENTREGA:

- a) O local de entrega será exclusivamente no prédio da Secretaria Municipal de Educação de Redenção, localizado na Avenida Brasil, nº 2299, Centro, CEP 68.553-052 – Redenção/PA;
- b) Todos os itens deverão estar devidamente embalados, de forma individual ou em conjunto, conforme a natureza do produto, garantindo proteção contra danos durante transporte, armazenamento e manuseio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.5. PRAZO DE ENTREGA:

- a) O prazo máximo para entrega/execução do serviço será de até **10 (dez) dias**, a partir do recebimento da solicitação.
- b) As solicitações de entrega /serviços se darão após a emissão da ORDEM DE COMPRAS emitida pela CONTRATANTE devidamente assinada pelo diretor do departamento de compras sendo encaminhada a empresa CONTRATADA via telefone (WhatsApp) e no e-mail eletrônico.
- c) Os materiais/serviços serão entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.
- d) Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

8.6. DO PAGAMENTO:

- 8.6.2. O pagamento referente ao objeto desta contratação, fornecido pela empresa vencedora do certame licitatório deverá ser efetuado em até **10 (dez) dias** após o recebimento da mercadoria e emissão da competente nota fiscal, através de transferência eletrônica ou depósito em conta.
- 8.6.3. A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa;
 - b) Certidão de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 8.6.4. O pagamento será efetuado mediante transferência eletrônica ou depósito bancário na conta da CONTRATADA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.7. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

- a) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 140, inciso I e II e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/21, compreendendo duas etapas distintas:

I. Recebimento provisório:

Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviços com as exigências contratuais.

II. Recebimento definitivo:

Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

- b) Os itens/serviços contratados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o contrato, devendo serem substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- c) Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a LICITANTE VENCEDORA sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório e Instrumento Contratual.
- d) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.8. VIGÊNCIA CONTRATUAL

- a) O período de vigência do contratual será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a publicação.
- b) O contrato decorrente do presente poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- c) O prazo para assinatura do instrumento contratual, após convocação pela administração, será de 5 (cinco) dias.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- d) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

9. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

As quantidades a serem contratadas foram discriminadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado pelo Departamento de Ensino-SEMED, conforme o quadro abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UN.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	<p>PROJETO DE HIPÓTESES DE APLICAÇÃO: (Hipóteses de Aplicação – Carros (10 unidades) (978-65-84818-67-5),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Movimente-se (10 unidades) (978-65-84818-83-5),</p> <p>Hipóteses de Aplicação – Sishima (10 unidades) (978-65-84818-79-8),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - 4 argolas (10 unidades) (978-65-84818-60-6),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Bingo das rimas (10 unidades) (978-65-84818-85-9),</p> <p>Hipóteses de Aplicação – Inicial Final (10 unidades) (978- 65-84818-86-6),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Que horas são? (10 unidades) (978-65-84818-51-4),</p> <p>Hipóteses de Aplicação – Pizzaiolo (10 unidades) (978-65- 84818-63-7),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Space race, (10 unidades)</p>	2	UND	R\$72.167,33	R\$144.334,66	COTA RESERVA DA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS – VINCULADO AO ITEM 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>Hipóteses de Aplicação - Gostosuras de frações (10 unidades) (978-65-84818- 58-3),</p> <p>Hipóteses de Aplicação – Memória das Frações (10 unidades) (978-65-84818-62-0),</p> <p>Hipóteses de Aplicação – Jogo dos antônimos (10 unidades) (978-65-84818-43-9).</p> <p>Com 350 Livros diversos de literatura e literatura brasileira etc.)</p>					
02	<p>PROJETO DE HIPÓTESES DE APLICAÇÃO (Hipóteses de Aplicação – Carros (10 unidades) (978-65-84818-67-5),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Movimente-se (10 unidades) (978-65-84818-83-5),</p> <p>Hipóteses de Aplicação – Sishima (10 unidades) (978-65-84818-79-8),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - 4 argolas (10 unidades) (978-65-84818-60-6),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Bingo das rimas (10 unidades) (978-65-84818-85-9),</p> <p>Hipóteses de Aplicação – Inicial Final (10 unidades) (978- 65-84818-86-6),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Que horas são? (10 unidades) (978-65-84818-51-4),</p> <p>Hipóteses de Aplicação – Pizzaiolo (10 unidades) (978-65- 84818-63-7),</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Space race, (10 unidades)</p> <p>Hipóteses de Aplicação - Gostosuras de frações (10 unidades) (978-65-84818- 58-3),</p>	8	UND	R\$72.167,33	R\$577.338,64	<p>AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO ITEM 1</p>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Hipóteses de Aplicação – Memória das Frações (10 unidades) (978-65-84818-62-0), Hipóteses de Aplicação – Jogo dos antônimos (10 unidades) (978-65-84818-43-9). Com 350 Livros diversos de literatura e literatura brasileira etc.)					
03	KIT EMPREENDEDORISMO NA ESCOLA: composto por 04 volumes do aluno + 01 Livro do Educador. ISBN do projeto: 978-65- 9976-643-5	310	UND	R\$187,03	R\$ 57.979,30	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIV A PARA ME/ EPP/ EQUIPARA DAS
04	KIT DE LITERATURA - EMPREENDEDORISMO: composto por 03 livros de literatura voltados à temática do empreendedorismo: Quem mexeu no meu queijo para crianças; Pai rico em quadrinho; Pai rico e pai pobre em quadrinho;	62	UND	R\$ 357,08	R\$22.138,96	COTA RESERVA DA PARA ME/ EPP/ EQUIPAR ADAS – VINCULA DO AO ITEM 5
05	KIT DE LITERATURA - EMPREENDEDORISMO: composto por 03 livros de literatura voltados à temática do empreendedorismo: Quem mexeu no meu queijo para crianças; Pai rico em quadrinho; Pai rico e pai pobre em quadrinho;	248	UND	R\$ 357,08	R\$88.555,84	AMPLA PARTICIP AÇÃO DE EMPRES AS VINCULA DO AO ITEM 4
06	ENTRE LINHAS: jogo de cartas Dimensões da embalagem 10,2 x 7 x 3,2 cm; 100 g, joga de 2 a 6 participantes.	70	UND	R\$ 109,12	R\$ 7.638,40	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIV A PARA ME/ EPP/ EQUIPARA DAS
07	GALÁPAGOS, CORTEX: Challenge,Jogo de Cartas,A partir de 15 anos, 2 a 6 jogadores, Partidas de até 15 min.	70	UND	R\$ 182,66	R\$ 12.786,20	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIV A PARA ME/ EPP/ EQUIPARA DAS
08	XADREZ ESCOLAR:	70	UND	R\$ 90,34	R\$ 6.323,80	PARTICIP AÇÃO EXCLUSIV



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Jogo de Xadrez com Estojo em Madeira - Xalingo, Peças plásticas chumbadas com acabamento de qualidade, Tabuleiro feito em madeira reflorestada, com tinta atóxica e dobradiça metálica. Medidas do tabuleiro: 40 x 40 cm, casa de 5 cm e Rei com 10 cm. Adequado para crianças a partir de 7 anos.					A PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
09	CRUZA PALAVRAS: com 120 peças/letras em madeira MDF 6mm - 2x2cm impressas em serigrafia. Acompanha 4 suportes em madeira de MDF, 1 saco plástico para as letras e 1 tabuleiro em papel cartão tamanho 37x37cm com casas de bônus para pontuação (duplo e triplo). Versão para competir, criar estratégias e ampliar o vocabulário de um jeito divertido! Idade indicada: 7+ anos	70	UND	R\$ 86,91	R\$ 6.083,70	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
10	JOGO TRADICIONAL RUMMI GAME: Madeira Mdf 650, 4 suporte 106 cartas madeira reflorestada.	70	UND	R\$ 116,38	R\$ 8.146,60	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS
11	DOMINÓ TRADICIONAL: em plástico 28 peças	70	UND	R\$ 72,14	R\$ 5.049,80	PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS

A estimativa do quantitativo a ser adquirido foi realizada a partir do levantamento atualizado da quantidade de alunos matriculados nas escolas que funcionam em tempo integral, considerando a distribuição proporcional entre as turmas existentes. Ademais, foi considerado que os alunos não utilizarão todos os brinquedos e materiais simultaneamente, sendo a quantidade licitada suficiente para atender a todas as turmas, sem que nenhuma fique desassistida ou necessite aguardar para utilizar os recursos.

10. LOCAL DA EXECUÇÃO (LOCAIS BENEFICIADOS)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Serão beneficiadas com a presente contratação todas as escolas da rede pública municipal de Redenção-Pará que desenvolvem o Programa Escola em Tempo Integral. Esses estabelecimentos de ensino recebem alunos em jornada ampliada, com atividades pedagógicas, culturais, esportivas e recreativas ao longo do dia, demandando, portanto, maior quantidade e diversidade de materiais didáticos e jogos pedagógicos. Sendo beneficiadas as seguintes escolas :

Unidade de Ensino	Quantidade de alunos
EMEIFTI São Lucas	120
EMEIFTI Valdineia de Moraes	92
EMEIFTI Antonio Geraldo	132
EMEIFTI Princesa Isabel	66
EMEIFTI Nossa Senhora Aparecida	132
TOTAL	542

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares foi realizada consulta ao *Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios*, onde identificou-se vários procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza. Aqui estão alguns exemplos relevantes encontrados em portais de transparência contratações públicas:

1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS ABARCADAS PELO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – SC.
2. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E EQUIPAMENTOS PARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATENDIMENTO A METAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL- MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO/PR.

3. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMOS, ESPECIFICAMENTE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM.

Dessa forma, em análise dos processos licitatórios não foi identificada nenhum tipo de metodologia inovadora para as contratações. De modo que os procedimentos escolhidos para o presente OBJETO são os usuais de mercado. Para a presente aquisição, escolhe-se adotar uma abordagem semelhante, garantindo a inclusão de estudos preliminares e demais detalhados no termo de referência, além de procedimento licitatório usual para selecionar a empresa mais qualificada.

A solução adotada está permenorizada conforme traz o tópico 15 que descreve a solução como um todo.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da contratação foi obtido por meio dos parâmetros definidos no art. 72, do Decreto Municipal nº018/2024, que dispõe, a *Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

Com isso, foram obtidos valores estimados por meio da plataforma Banco de Preços que realiza pesquisa junto ao site Compras Governamentais, bem como em mais de 460 portais de Entes Públicos, além de realizar cotação com fornecedores de forma automática com registros de data, hora e dados do fornecedor a quem foram solicitadas as cotações; atendendo,

15



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

portanto, aos parâmetros exigidos pela legislação, com isso, foram localizados valores médios de diversos entes públicos.

Ressaltamos, que as pesquisas podem ser consultadas/validadas pelo QR Code no rodapé de cada relatório acostadas a esse processo, no qual contêm data de emissão, código verificador, bem como, informações que validam os respectivos relatórios.

Após esgotadas a pesquisa de preço em sites governamentais referente a busca de itens compatíveis com o objeto proposto, ficou constatado a necessidade de complementar a pesquisa de preços com fornecedores atuantes no ramo objeto mediante solicitação formal, tendo em vista que os valores cotados não foram suficientes para compor a cesta de preço, logo, a complementação junto aos fornecedores é permitida de acordo com a disposição do **art. 72, inciso IV** do Decreto municipal nº018/2024 : *pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por correio postal ou eletrônico, desde que apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital ou do aviso;*

Sendo assim, foram consultadas as seguintes empresas atuantes no ramo do objeto, sendo:

- a) RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVO EIRELI, inscrita no CNPJ 31.868.643/0001-85;
- b) MERCADO DO SABER COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS, inscrita no CNPJ 50.919.290/0001-40;
- c) R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ 09.532.225/0001-63;

É importante ressaltar que o preço estimado é uma referência e não deve ser encarado como valor definitivo. Durante o processo licitatório, os fornecedores terão a oportunidade de apresentar suas propostas inferiores ao valor final estimado da contratação. A análise dessas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

propostas, juntamente com outros critérios estabelecidos no edital, permitirá a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Demais documentos que comprovem a cotação estarão na cotação ao fim inseridos em processo relacionado a este.

Portanto, por meio do Mapa Comparativo de Preços e considerando as pesquisas realizadas, foi possível estabelecer um valor total estimado para a contratação com recursos do Fundo Municipal de Educação (FME). Após o cálculo da média, chegou-se ao montante de **R\$ 936.375,90 (Novecentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)**. Esse valor reflete a análise detalhada dos preços praticados no mercado e visa garantir a economicidade e a viabilidade da aquisição, seguindo os critérios estabelecidos pelo Artigo 5º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.

Essa estimativa assegura a transparência e a conformidade dos valores com as normas vigentes, garantindo que a contratação ocorra dentro dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade. Assim, promove-se o melhor uso dos recursos destinados à educação no município, atendendo às necessidades identificadas com responsabilidade e planejamento.

13. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Após análise prévia realizada pelo Departamento de Contabilidade, foi confirmada a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para cobrir integralmente as despesas decorrentes desta contratação. Tal informação está respaldada no Memorando nº 445/2025, exarado pelo referido departamento de contabilidade, que atesta a viabilidade financeira e orçamentária para a execução do presente objeto.

As despesas serão integralmente alocadas à seguinte dotação orçamentária, conforme previsto no planejamento orçamentário:

15 15 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1203.2-144 = Manutenção do Fundo Municipal de Educação-FME



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0401.2-152 = Aplicação do Salário Educação -QSE

12.361.0401.2-154 = Programa Escolar em Tempo Integral

3.3.90.30.00 = Material de Consumo

4.4.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de material didático e jogos pedagógicos para atender às 5 (cinco) escolas da rede pública municipal de Redenção-Pará que participam do Programa Escola em Tempo Integral. O objetivo é garantir recursos adequados e de qualidade para o desenvolvimento de atividades pedagógicas diversificadas, que favoreçam o aprendizado e estimulem o desenvolvimento integral dos estudantes.

O planejamento foi realizado com base no levantamento do número de alunos matriculados nessas 5 escolas, considerando a distribuição proporcional por turma e prevendo que os estudantes não utilizarão todos os materiais simultaneamente. Dessa forma, a quantidade licitada foi dimensionada para atender plenamente todas as turmas, evitando que alguma fique sem acesso aos recursos ou necessite aguardar para utilizá-los.

A entrega dos itens será centralizada na Secretaria Municipal de Educação, responsável pela distribuição equitativa às unidades beneficiadas, observando critérios de proporcionalidade e necessidade pedagógica. Com a execução desta solução, espera-se ampliar as oportunidades de aprendizagem, fortalecer competências cognitivas e socioemocionais, além de apoiar práticas educativas inovadoras, essenciais para o êxito do Programa Escola em Tempo Integral no município.

15. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

A contratação será de forma parcelada, vez que o fracionamento não acarretará um aumento global no custo do objeto. Como regra geral, exige-se o parcelamento do OBJETO

18



Av. Brasil, N° 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável (Art. 40, parágrafo V, alínea b, Lei nº 14.133/2021).

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

A divisão do objeto por itens ou lotes/grupos, com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais baixos.

Levando em consideração as cotações realizadas, a disponibilidade orçamentária e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a ampla concorrência por meio do preção eletrônico, que tratará da contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PARÁ**. Tal cenário é o mais vantajoso para a administração do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, eficiência, padronização, segurança e disponibilidade do mercado.

Em suma, a contratação do OBJETO se dará por via:

- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO;
- MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico;
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

16. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da presente contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Atendimento integral das 5 escolas participantes do Programa Escola em Tempo Integral da rede pública municipal de Redenção-Pará, sendo 4 localizadas na zona rural e 1 na zona urbana, totalizando 542 alunos beneficiados com acesso equitativo a materiais didáticos e jogos pedagógicos de qualidade.

19



Av. Brasil, Nº 2299, Centro, CEP:68553-052 - Redenção - PA



educacao@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- *Indicador:* 100% das 5 escolas de tempo integral atendidas, alcançando todos os 542 alunos matriculados.
- b) Melhoria significativa no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando aos estudantes recursos que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, social, motor e socioemocional, ampliando as possibilidades metodológicas dos professores.
 - *Indicador:* Pelo menos 90% dos professores das escolas beneficiadas utilizando os materiais adquiridos em suas atividades pedagógicas no primeiro semestre após a entrega.
- c) Fortalecimento da educação integral, por meio da oferta de atividades pedagógicas diversificadas, que incentivem a criatividade, a interação e a aprendizagem colaborativa.
 - *Indicador:* Registro de no mínimo 2 atividades pedagógicas semanais, por turma, utilizando os jogos e materiais adquiridos.
- d) Racionalização e otimização dos recursos públicos, com planejamento do quantitativo baseado no número de alunos e na utilização alternada dos materiais, evitando desperdícios e garantindo eficiência na aplicação dos recursos.
 - *Indicador:* 0% de turmas sem acesso aos materiais por indisponibilidade ou insuficiência de itens.
- e) Aumento da motivação e do engajamento estudantil, com o uso de jogos e materiais lúdicos que tornem o ambiente escolar mais atrativo e dinâmico.
 - *Indicador:* Melhoria mínima de 10% nos índices de participação e frequência escolar nas unidades atendidas, aferida em comparação com o período anterior à aquisição.

Portanto, a execução desta iniciativa proporcionará melhorias significativas no processo de ensino-aprendizagem, fomentará práticas pedagógicas inovadoras, otimizará o uso dos recursos públicos e contribuirá diretamente para o alcance das metas do Plano Municipal de Educação. Assim, a aquisição se configura como uma ação estratégica e indispensável para



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a promoção de uma educação integral inclusiva, eficiente e de qualidade no município.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será necessária providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

19. IMPACTOS AMBIENTAIS

POSSÍVEIS IMPACTOS NEGATIVOS (SOCIAIS, AMBIENTAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS)	CAUSAS: ASPECTOS AMBIENTAIS (Intervenção humana)	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
Geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos materiais adquiridos; necessidade de gestão adequada para evitar acúmulo e descarte inadequado.)	Produção industrial dos materiais, envolvendo consumo de matérias-primas e energia.	Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou reutilizáveis.
Consumo de recursos naturais na fabricação dos materiais e jogos pedagógicos; emissão de gases poluentes durante transporte e logística de entrega.	Transporte e logística, gerando emissões de CO ₂ e consumo de combustíveis fósseis	Realizar a destinação correta das embalagens, encaminhando para coleta seletiva ou reciclagem.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Custos adicionais para transporte e descarte correto dos resíduos; eventual aumento de despesas municipais com gestão de resíduos.	Geração de resíduos sólidos a partir de embalagens e eventuais materiais obsoletos.	Otimizar o transporte, consolidando entregas para reduzir emissões de poluentes.
--	---	--

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

21. RESPONSÁVEIS

Nome: Atáila Oliveira Costa

Matrícula: 110005

Redenção/PA, em 12 de agosto de 2025.

Atáila Oliveira Costa

*Assessor(a) de Planejamento Administrativo
Matrícula 110005*

Fernando Gomes Costa

*Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 096/2025-PMR*

